Processo nº | Fls.
009 | 111 | 261

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014.

OBJETO: **IMPLANTAÇÃO DE LUMINÁRIAS E OBRAS ACESSÓRIAS, EM DIVERSOS LOCAIS, NESTE MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA SP.**

Aos 09 (nove) dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, na sala do Gabinete do Senhor Prefeito, sito a Avenida Beira Mar, nº 11.000, Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, reuniram-se os Senhores **JEFERSON VIEIRA MARTINEZ, ALEXSSANDRA CASTANDINI DA SILVA MACEDO e MENEVALDO CAETANO GATTO**, sendo presidida pelo primeiro, designados por ato do Senhor Prefeito Municipal para acompanhar os trabalhos de abertura e julgamento das propostas e documentações apresentadas no Edital de Licitação sob o número em referência. No horário determinado para abertura dos trabalhos, verificou-se a presença do Senhor **RONALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA** - RG. nº M-3.648.995/SSP/SP, representante da Empresa **FREDERICO MOTA PEDRO DE OLIVEIRA – EIRELI - EPP;** do Senhor **RICARDO MAGUETA** - RG. nº 13.359.359-9/SSP/SP, representante da Empresa **MAGUETA ENGENHARIA LTDA.** e do Senhor **JAIRO DE CARVALHO BICUDO NETO** - RG nº 22.465.386/SSP/PR, representante da Empresa **ENGELED INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA – ME.,** que atendendo às determinações constantes do edital, apresentaram os Envelopes nº 001 – DOCUMENTAÇÃO e nº 002 – PROPOSTA COMERCIAL e se credenciaram perante a Comissão, para participação nesta fase da licitação. Consigne-se na presente Ata, que as empresas procederam com a retirada do Edital, Visita Técnica e Recolhimento da Caução Garantidora de suas respectivas propostas. Com o credenciamento das proponentes presentes, dando sequência aos trabalhos e estando tudo em termos, determinou o Senhor Presidente que fossem abertos os Envelopes nº 001 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, que após devidamente rubricados e analisados pelos membros da Comissão e pelos representantes das empresas, foram apresentados os seguintes questionamentos: o representante da Empresa **ENGELED INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA – ME.**, faz os seguintes questionamentos, relacionados às documentações apresentadas pela Empresa **FREDERICO MOTA PEDRO DE OLIVEIRA – EIRELI - EPP**: o Atestado de Capacidade apresentado traz a quantidade abaixo do exigidos no edital – Item 2.3.4 do Edital; o Capital Social demonstrado não atinge o percentual mínimo (10%) exigido na licitação. O representante da Empresa **MAGUETA ENGENHARIA LTDA.**, faz os seguintes questionamentos, relacionados às documentações apresentadas pela Empresa **FREDERICO MOTA PEDRO DE OLIVEIRA – EIRELI - EPP:** não foi apresentado pela referida empresa o CRC – Certificado de Registro Cadastral, exigido na Lei Federal nº 8666/93, para a modalidade de licitação em exame; deixou de apresentar o Certificado de Cadastro, junto a Concessionária Eléktro; o índice de liquidez geral apresentado, não leva em consideração os realizáveis e exigíveis a longo prazo, complementa com os questionamentos apresentados pela Empresa ENGELED. Com relação a Empresa **ENGELED INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA – ME.,** faz os seguintes questionamentos: não apresentação do credenciamento junto a Concessionária Eléktro; a Caução foi apresentada fora do prazo estabelecido no edital. O representante da Empresa **FREDERICO MOTA PEDRO DE OLIVEIRA – EIRELI - EPP**, faz os seguintes questionamentos, relacionados às documentações apresentadas pela Empresa

ENGELED INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA – ME.: cita que a caução apresentada foi recolhida fora do prazo estabelecido no edital, teria que ser até o dia 07/10, porém, foi recolhida no dia 08/10/2014; a Visita Técnica foi solicitada no dia 08/10/2014, porém, o Atestado foi emitido no dia 06/10/2014; não foi apresentado o acervo em nome da referida empresa. Com relação às documentações apresentadas pela Empresa **MAGUETA ENGENHARIA LTDA.**, faz os seguintes questionamentos: o documento de autorização emitido pela concessionária Eléktro, são para realização de serviços, somente em linha morta, porém, o edital faz exigência de realização de serviços, parcialmente em linha viva – Item 2.3.6 do edital.
Diante dos argumentos apresentados pelos representantes das empresas, resolveu a comissão suspender os trabalhos para que os representantes das empresas apresentem a esta Comissão, as devidas justificativas, relacionadas aos questionamentos apresentados por cada empresa, ficando desde já agendada a data de 15 de Outubro do corrente, às 10H00M, para reabertura dos trabalhos. Nada mais a constar, deu-se por encerrado os trabalhos desta Comissão. Neste ato assinam a presente os membros da Comissão e os representantes das empresas.

JEFERSON VIEIRA MARTINEZ– Presidente

ALEXSSANDRA CASTANDINI DA SILVA MACEDO - Membro

MENEVALDO CAETANO GATTO – Membro

RONALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA – rep, da Empresa **FREDERICO MOTA PEDRO DE OLIVEIRA – EIRELI – EPP.**

RICARDO MAGUETA – rep. da Empresa **MAGUETA ENGENHARIA LTDA.**

JAIRO DE CARVALHO BICUDO NETO – rep. da Empresa **ENGELED INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA – ME.**

Processo nº | Fls.
TP009/N | 263

ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO
EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014.

OBJETO: **IMPLANTAÇÃO DE LUMINÁRIAS E OBRAS ACESSÓRIAS, EM DIVERSOS LOCAIS, NESTE MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA SP.**

Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, na sala do Gabinete do Senhor Prefeito, sito a Avenida Beira Mar, nº 11.000, Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, reuniram-se os Senhores **JEFERSON VIEIRA MARTINEZ, ALEXSSANDRA CASTANDINI DA SILVA MACEDO e MENEVALDO CAETANO GATTO**, sendo presidida pelo primeiro, designados por ato do Senhor Prefeito Municipal para acompanhar os trabalhos de abertura e julgamento das propostas e documentações apresentadas no Edital de Licitação sob o número em referência. No horário determinado para abertura dos trabalhos, verificou-se a presença do Senhor **RONALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA** - RG. nº M-3.648.995/SSP/SP, representante da Empresa **FREDERICO MOTA PEDRO DE OLIVEIRA – EIRELI - EPP;** do Senhor **JOSÉ DUARDO P. MACEDO** - RG. nº 25.186.614-2/SSP/SP, representante da Empresa **MAGUETA ENGENHARIA LTDA.** e do Senhor **JAIRO DE CARVALHO BICUDO NETO** - RG nº 22.465.386/SSP/PR, representante da Empresa **ENGELED INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA – ME.** Diante dos questionamentos apresentados na sessão de abertura realizada no dia doa 06 de Outubro do corrente, o representante da empresa **MAGUETA ENGENHARIA LTDA.**, apresentou suas justificativas por escrito, que hora é anexada a presente Ata, para a devida análise da Comissão. Os representantes das Empresas **FREDERICO MOTA PEDRO DE OLIVEIRA – EIRELI – EPP.** e **ENGELED INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA – ME.**, resolveram nesta sessão, apresentar verbalmente suas justificativas, conforme segue: O representante da empresa **FREDERICO MOTA PEDRO DE OLIVEIRA – EIRELI – EPP.**, assim se manifestou: "com relação ao Atestado de Capacidade Técnica, onde exige-se 50% do total ora licitado, esclarece que efetivamente, a quantidade demonstrada é de 45 (quarenta e cinco) pontos, o que concorda que não atende os 50% exigidos; em relação ao Capital Social, esclarece que o mesmo está conforme sua proposta, o que só poderá ser verificado quando da abertura das propostas, apontando ainda norma editalícia, que estabelece 10% do "***valor estimado da contratação***"; em relação ao CRC, esclarece que nas documentações exigidas no edital, não consta tal exigência; em relação ao cadastramento na Eléktro, esclarece que as empresas participantes, não atendem tal exigência, uma vez que não estão legalmente habilitadas para trabalhar em linha viva. O representante da empresa **ENGELED INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA – ME.**, assim se manifestou: com relação as datas apontadas, esclarece que as mesmas acompanharam o exigido no

Processo nº 08/14 Fls. 264

edital; em relação aos cadastramento na Eléktro, esclarece que as três empresas participantes não atendem tal exigência;
Os argumentos apresentados pelos representantes das empresas, serão analisados pelos membros da Comissão e posteriormente comunicados aos representantes das empresas, onde serão as mesmas devidamente notificadas para pronunciamento sobre a decisão da Comissão, em sessão previamente agendada.
Nada mais a constar, deu-se por encerrado os trabalhos desta Comissão. Neste ato assinam a presente os membros da Comissão e os representantes das empresas.

JEFERSON VIEIRA MARTINEZ– Presidente

ALEXSSANDRA CASTANDINI DA SILVA MACEDO - Membro

MENEVALDO CAETANO GATTO – Membro

RONALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA – rep, da Empresa **FREDERICO MOTA PEDRO DE OLIVEIRA – EIRELI – EPP.**

JOSÉ EDURADO P. MACEDO – rep. da Empresa **MAGUETA ENGENHARIA LTDA.**

JAIRO DE CARVALHO BICUDO NETO – rep. da Empresa **ENGELED INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA – ME.**

Processo nº 009/14 Fls. 265

MAGUETA ENGENHARIA

Magueta Engenharia Ltda.
Rua Tenente Milenko, 349 - Peruíbe/SP
CNPJ: 13.202.967/0001-06
Vendas: (13) 3453-2762 – Sede: (13) 3453-4821
www.maguetaengenharia.com.br

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA.

TOMADA DE PREÇO Nº 009 /2014 – NOTA DE ESCLARECIMENTO.

A empresa Magueta Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ n° 13.202.967/0001-06, sediada à Rua Tenente Milenko, 349, Jd. Los Angeles, nesta cidade de Peruíbe, Estado de São Paulo, participante do certame licitatório acima mencionado, vem a esclarecer, em resposta ao questionamento sobre o Certificado emitido pela Elektro, onde não é especificada a autorização à realização de atividades em regime de Linha Viva e, na realização **de serviços parciais** previsto no referido edital, cabe a contratação de terceiro e na falta deste, da própria concessionária, uma vez que esta não possui nenhuma empresa certificada para este fim, em seu Sistema Elétrico de Potência.

Continuamos a esclarecer ainda que é previsto no próprio edital a contratação de terceiros para execução parcial dos serviços, obedecendo à premissa de, ser submetida tal condição a aprovação prévia do contratante, e somente nesta condição, conforme citados em itens do Edital, a saber:

2.3.8 *– O Atestado de visita, efetuada por representante da empresa, emitido pela Divisão Técnica de Engenharia do município de Ilha Comprida, comprovando que o mesmo visitou os locais das obras e declarando que é conhecida e exequível as condições técnicas locais para a execução das obras e serviços de Implantação de Luminárias completas* ***e obras acessórias****, conforme normas da Concessionária de Energia (Elektro Eletricidade e Serviços S.A);*

2.3.9.2 – Solicita e faz parte da documentação apresentada pela MAGUETA, *Declaração expressa de que a empresa:*

a) *Aceita todas as condições contidas neste Edital;*

b) *Que todo e qualquer contrato de subempreitada relacionada com a obra* ***deverá ser Previamente submetida à Prefeitura*** *que, por sua vez,* ***estudará o interesse e conveniência dessa subempreitada*** *e, se concordar, deverá dar anuência expressa;*

Entendemos assim ter prestado os esclarecimentos cabíveis ao questionamento recebido, ficando a disposição para eventuais esclarecimentos.

Peruíbe, 15 de Outubro de 2014.

Magueta Engenharia Ltda.
José Eduardo P. Macedo

13.202.967/0001-06
MAGUETA ENGENHARIA LTDA
Rua Tenente Milenko 349
Jd Los Angeles - Peruíbe/SP CEP 11750-000